



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA 335/2013

Data: 15.10.2013

Ementa: substitui membro da Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia instituída pela Portaria Municipal nº 005/2013 e alterada pela portaria nº 267/2013, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2013000018 de 03.01.2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora Marilei Rejane Von Borstel pela servidora Fernanda Rogeria Bialeski Figueira, portadora da CIRG nº 5.305.172-6 SESP/SC, na composição da Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia instituída pela Portaria Municipal nº 005/2013 e alterada pela Portaria nº 267/2013 de 05.08.2013.

Art. 2º A Comissão incumbida de recebimento de obras e serviços de engenharia fica sob a presidência da Sra. Fernanda Rogeria Bialeski Figueira, portadora da CIRG nº 5.305.172-6 SESP/SC, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 005/2013.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 267/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9905 de 22.10.2013 – página 23
– publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – edição nº 197 de 21.10.2013